

第 111/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零零三年財政年度第一補充預算，金額為 \$194,655.55（澳門幣壹拾玖萬肆仟陸佰伍拾伍元伍角伍分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年四月二十五日

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 194 655,55 (cento e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta e cinco patacas e cinquenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

居屋貸款優惠基金二零零三年第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação para 2003

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Importância (MOP)
60 + 63	收益 Proveitos 由歷年轉入的結餘 Saldo transitado dos anos anteriores	-194,655.55
7061	成本 Custos 居屋貸款利息優惠——政府房屋 Juros bonificados ao crédito à habitação — Fogos da RAEM	-194,655.55

二零零三年三月十九日於澳門——郵政儲金局行政委員會：
羅庇士，劉惠明，陳念慈，楊寶儀

Macau, aos 19 de Março de 2003. — A Comissão Administrativa da CEP, Carlos Alberto Roldão Lopes — Lau Wai Meng — Chan Nim Chi — Ieong Pou Yee.

第 112/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零零三年財政年度第一補充預算，金額為 \$36,884,774.69（澳門幣叁仟陸佰捌拾捌萬肆仟柒佰柒拾肆圓陸角玖分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年四月二十五日

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 36 884 774,69 (trinta e seis milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil, setecentas e setenta e quatro patacas e sessenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.